

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Interessado	BRIGADA MILITAR			
N° do Processo	0			
Nome da Obra	Cobertura CLOG			
Município da Obra	Porto Alegre			
Tipo da Obra	CONSTRUÇÃO CIVIL PREDIAL			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25%	3,00%	4,25%	5,50%
2. (S) Seguro e Garantia	0,90%	0,80%	0,90%	1,00%
3. (R) Risco e Imprevistos	1,12%	0,97%	1,12%	1,27%
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99%	0,59%	0,99%	1,39%
5. (L) Lucro Bruto	7,40%	6,16%	7,40%	8,96%
6. (ISS) localidade, Global ou só MO	1,58%	2,00%	3,50%	5,00%
7. (C) COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
8. (PIS) PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
9. (CP) Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%
AC+S+R+G	0,0627			
1+(AC+S+R+G)	1,0627			
1+DF	1,0099			
1+L	1,0740			
(1+(AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)	1,1526			
Impostos ISS+COFINS+PIS+CP	0,0793			
1-impostos	0,9207			
		Fórmula BDI		
BDI SERVIÇOS	25,19%	BDI=(1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)/(1-ISS-PIS-CP)-1		
Responsável Técnico: Arq.º Luís Eduardo Flório				
CAU A29468-3				

BRIGADA MILITAR							
DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS -BDI							
Tomador:	BRIGADA MILITAR						
Nº Processo:	0						
OBRA:	Cobertura CLOG						
MUNICÍPIO:	Porto Alegre						
RECURSOS	SINAPI						
DESONERADO							
ITEM	PARCELAS DO BDI	TAXA ADOTADA					
1	Administração Central (AC)	4,25%					
2	Seguros e Garantias (S)	0,90%					
3	Riscos e Imprevistos (R)	1,12%					
4	PIS (I)	0,65%					
5	ISS (I) *1	1,58%					
6	COFINS (I)	3,00%					
7	Despesas Financeiras (DF)	0,99%					
8	Bonificação (Lucro) (L)	7,40%					
9	CPRB (I) contribuição previdenciária sobre a receita bruta	2,70%					
Cálculo do BDI							
	1+(AC+S+R)	106,27%					
	1+DF	1,010					
	1+L	1,074					
	I	0,079					
	1-I	0,921					
				Limites do valor do BDI para obras do tipo construção de edifícios conforme Acórdão TCU 2622/2013			
BDI=((1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)/(1-I))-1		25,19%		1º Quartil	Médio	3º Quartil	
				20,34%	22,12%	25,00%	
				BDI desconsiderando a parcela (I) Contribuição Previdenciária			
ENCARGOS SOCIAIS		96,12		22,49%			
				OK			
Observações:							
1. O orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de contribuição previdenciária e foi adotada a modalidade mais adequada ao tomador;							
2. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa contratada, a alíquota de ISS adotada para a ponderação será de:							2,50
3. *1 Na fórmula utilizou-se o BDI ponderado entre BDI M.O. com ISS e BDI de Materiais sem ISS.							
Então ponderar: (ISS%*MO%) =		63,37%	x	2,50	Resultado ISS	1,58	
4. Mais adequado ao ESTADO		DESONERADO					
5. Ao desconsiderar os 3,6% referentes a CPRB, temos um BDI Global dentro do recomendado pelo Acórdão 2.622/2013.							
Responsável Técnico: Arq. Luís Eduardo Flório							
CAU A29468-3							



Documento assinado digitalmente

LUIS EDUARDO REIS FLORIDO DE MELO
Data: 07/07/2026 14:11:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>